



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 005/2019 – SEMASA

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, no Auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30,
3 reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor
4 Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos Membros Luana Vicente dos Santos
5 Furlani, Rosmeire Coelho Pontes, Márcio Venício Bernadino e Eliane de Souza Vieira,
6 reuniu-se para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, e julgamento, relativos a
7 Concorrência 005/2019, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada**
8 **para fabricação de 02 (dois) conjuntos de comportas tipo Stop-Log, com**
9 **fornecimento dos Memoriais de Cálculo e dos Projetos de Engenharia.** Nesta
10 sessão não compareceram licitantes. Declarada aberta a sessão às 14h30 e da ciência
11 dos licitantes, por meio da divulgação na internet, o Presidente apresentou aos
12 presentes o envelope da proposta de preço da empresa que restou HABILITADA no
13 certame, conforme consta da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO,
14 datada do dia oito do mês corrente do ano em curso, devidamente juntada aos autos.
15 Como verificado pelos presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foi
16 aberto o envelope de PROPOSTA DE PREÇO do licitante HABILITADO. Os
17 documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Após os trâmites
18 legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a fazer leitura do preço GLOBAL
19 apresentado pela empresa. Frente às formalidades, a Comissão de Licitações
20 RESOLVE por **CLASSIFICAR** a proposta de preço apresentada e **DECLARA**
21 **VENCEDORA** do certame a empresa **BOCH METAL LIGA LTDA, CNPJ**
22 **10.809.809/0001-12**, que apresentou proposta de preço global no valor de
23 **R\$ 1.082.900,00 (um milhão, oitenta e dois mil e novecentos reais)**. Intimem-se as
24 licitantes para que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso
25 contra a decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do direito de
26 interpor recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior,
27 para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica



28 notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE
29 FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo.
30 Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais
31 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h35 e eu, Rosmeire Coelho Pontes,
32 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
33 presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Eliane de Souza Vieira
Membro